



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Tamarana faz saber que está em andamento um processo de obtenção de orçamentos para aquisição dos produtos/serviços conforme objeto a seguir:

Objeto: Aquisição de lavadora de alta pressão, para a manutenção e limpeza da Câmara Municipal de Tamarana.

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 30/2024

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

TEN	DESCRIÇÃO DO ITEN	Valor Total estimado
tem 01	Lavadora de alta pressão contendo as seguintes características (iguais ou superiores): potência de 1,5 Kw (1500); vazão de 400 L/h; pressão de 110 bar (1450lb/pol); voltagem de 127v; comprimento do cabo elétrico de no mínimo 5 metros; e Motor de indução de alta durabilidade	R\$ 3.205,05 (três mil e duzentos e cinco reais e cinco centavos).

O orçamento deverá apresentar o valor total dos bens a serem contratados, inclusive com encargos, frete e impostos. A validade da proposta comercial apresentada deverá ser de 30 (trinta) dias ou mais. Prazo de entrega em até 15 (quinze) dias a partir da data de emissão da Nota de Empenho. Local de entrega na sede da Câmara Municipal de Tamarana.

A empresa contratada deverá fornecer os produtos/serviços com os padrões de qualidade da indústria. Esclarecimentos adicionais sobre o objeto a ser contratado podem ser sanados, pelo e-mail compras@tamarana.pr.leg.br ou ainda pelo telefone (43) 3398-1133, no horário de expediente da Casa, das 08h30 as 11h30 e 13h as 17h, de segunda à sexta-feira.

2) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

(Handwritten mark)



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

A presente contratação visa a aquisição de lavadora de alta pressão, conforme especificações em anexo, para a manutenção e limpeza das dependências da Câmara e justifica-se pelo motivo da lavadora antiga ter queimado.

3) MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Casa poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Tamarana.

O Setor de Compras já obteve os orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para a contratação, conforme especificação do objeto acima relacionado, em que segue:

Orçamento 01

Item	Empresa/CNPJ	Descrição do Item	Preço R\$
1	Ferramentas Londrina Cardoso & Saito LTDA CNPJ: 01.949.116/00001-34	Lavadora HD 585 PROF 127V - KARCHER	R\$ 3.895,00

Orçamento 02

Item	Empresa/CNPJ	Descrição do Item	Preço R\$
1	A.C.S. Soluções Empresariais CNPJ: 10.404.207/0001-85	Lavadora de Alta Pressão Karcher HD 585 Black Edition cinza 110V	R\$ 4.600,00

Orçamento 03

Item	Empresa/CNPJ	Descrição do Item	Preço R\$
1	COMERCIAL DE MÓVEIS TAMA LTDA CNPJ 00.644.525/0001-60	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO MOTOR INDUÇÃO WAP 4100 127 W	R\$ 2.400,00



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Item	Empresa/CNPJ	Descrição do Item	Preço R\$
1	PESQUISA COMPRAS.GOV.BR	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO MOTOR INDUÇÃO WAP 4100 127 W	R\$ 1.925,22 (Preço médio)

4) PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA

MAIS VANTAJOSA:

Novas propostas comerciais podem ser apresentadas até as **17h00min00s do dia 30/09/2024**, bem como documentação de habilitação através do e-mail compras@tamarana.pr.leg.br ou presencialmente em horário de expediente. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que a Casa garanta o andamento do processo de contratação.

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação, e que o presente processo de contratação segue as disposições do parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

Participe e ajude a divulgar os processos de contratação! Compartilhe essa página com os empresários e eventuais interessados na contratação dos serviços e/ou bens acima relacionados.

Tamarana, 25 de Setembro de 2024

Luiz Carlos Mello da Silva

Agente de Contratação